



## CONGRESSO NACIONAL

9<sup>a</sup> Sessão Conjunta do Congresso Nacional (2/8/2016)

### **VETO Nº 17, DE 2016** **RESULTADO DA VOTAÇÃO: MANTIDO**

#### **ESCLARECIMENTOS**

Para ocorrer a rejeição do voto, é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos, computados separadamente. Caso haja uma quantidade inferior de votos pela rejeição em uma das Casas, o voto é mantido (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional).

A votação de vetos é nominal e ocorre por meio de cédula eletrônica de votação, podendo haver requerimento de destaque para deliberar em painel eletrônico (arts. 46, 106-B e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por cédula, a apuração dos votos começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. Os votos da outra Casa somente são apurados se o voto for rejeitado na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional).

Na votação por painel eletrônico, a deliberação começa pela Câmara dos Deputados, salvo se o projeto de lei vetado for de iniciativa de Senadores, hipótese em que começará pelo Senado. A matéria apenas é submetida à votação na outra Casa quando rejeitada na primeira (art. 66, § 4º, da Constituição Federal c/c arts. 43 e 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional).

#### **SUMÁRIO**

- Resultado Geral**
- Votação nominal**

**Item 005**

Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011 (nº 6.459/2013, na Câmara dos Deputados, e SCD nº 2/2016), que "Dispõe sobre os contratos de integração, obrigações e responsabilidades nas relações contratuais entre produtores integrados e integradores, e dá outras providências".

**Veto Parcial nº 17, de 2016**

Descrição	Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
	a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
005.001 - parágrafo único do art. 14	Não apreciado							40	1	0	0	0	41	41	<b>Mantido</b>

**005: Veto Parcial nº 17, de 2016**

Dispositivo: 005.001

- parágrafo único do art. 14

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
-	-	-	-	-	-	-	40	1	0	0	0	41	41	<b>Mantido</b>

**Senado Federal**

Acir Gurgacz:PDT/RO - Sim  
Aécio Neves:PSDB/MG - Sim  
Aloysio Nunes Ferreira:PSDB/SP - Sim  
Ana Amélia:PP/RS - Sim  
Angela Portela:PT/RR - Sim  
Cássio Cunha Lima:PSDB/PB - Sim  
Dalírio Beber:PSDB/SC - Sim  
Dário Berger:PMDB/SC - Sim  
Elmano Férreir:PTB/PI - Sim  
Fernando Bezerra Coelho:PSB/PE - Sim  
Flexa Ribeiro:PSDB/PA - Sim  
Garibaldi Alves Filho:PMDB/RN - Sim  
Humberto Costa:PT/PE - Sim  
José Aníbal:PSDB/SP - Sim  
José Maranhão:PMDB/PB - Sim  
José Medeiros:PSD/MT - Sim  
José Pimentel:PT/CE - Sim  
Kátia Abreu:PMDB/TO - Sim  
Lasier Martins:PDT/RS - Sim  
Lindbergh Farias:PT/RJ - Sim  
Magno Malta:PR/ES - Sim  
Marta Suplicy:PMDB/SP - Sim  
Paulo Bauer:PSDB/SC - Sim  
Paulo Rocha:PT/PA - Sim  
Pedro Chaves:PSC/MS - Sim  
Raimundo Lira:PMDB/PB - Sim  
Randolfe Rodrigues:REDE/AP - Sim  
Regina Sousa:PT/PI - Sim  
Reguffe:S/Partido/DF - Sim  
Renan Calheiros:PMDB/AL - Sim  
Ricardo Ferraço:PSDB/ES - Sim  
Roberto Muniz:PP/BA - Sim  
Roberto Requião:PMDB/PR - Sim  
Roberto Rocha:PSB/MA - Sim  
Ronaldo Caiado:DEM/GO - Sim  
Rose de Freitas:PMDB/ES - Sim  
Simone Tebet:PMDB/MS - Sim  
Tasso Jereissati:PSDB/CE - Sim  
Telmário Mota:PDT/RR - Sim  
Waldemir Moka:PMDB/MS - Não  
Wellington Fagundes:PR/MT - Sim